	ESTADO DE RONDÔNIA CÂMARA MUNICIPAL DE MINISTRO ANDREAZZA PALÁCIO NOVA BRASÍLIA
	Departamento Legislativo Indicação nº. 067/2019 Data: 04/11/2019
AUTOR: **ADEMIR PEREIRA**	

Nos termos do art. 198 e 199 do regimento Interno desta Casa de Leis, requeiro a Mesa que a presente seja lida em Plenário, e logo após, encaminhado expediente Indicatório ao Ilustríssimo Senhor Secretário de Obras do Município de Ministro Andreazza, para que dentro das possibilidades legais, determine ao órgão competente da municipalidade as providências que se fizerem necessárias no sentido de realizar a limpeza na calçada localizada às margens da RO 471, nas proximidades da entrada desta cidade, e realizar as saídas d'água próximo a serraria localizada na RO 471.

JUSTIFICATIVA: A presente se faz necessária, pois é preciso atenção na preservação do patrimônio público, bem como na garantia da locomoção dos transeuntes que se utilizam da calçada localizada na entrada da cidade na RO 471, que atualmente encontra-se sem condições de uso, em razão da proliferação do mato, que invadiu a calçada, e insetos que nele se abrigam, prejudicando a segurança da população que é obrigada a se locomover pela Rodovia, demonstrando total descaso da administração no cuidado do patrimônio público. Também é necessária a realização das saídas d'água na entrada da Serraria, localizada na RO 471, localizada próximo ao perímetro urbano, para a preservação da estrada.

Assim sendo, por se tratar de uma obra em benefício à segurança das pessoas, solicito aos responsáveis o pronto atendimento.

Palácio Nova Brasília, em 04 de novembro de 2019.

VEREADOR/AUTOR
ADEMIR PEREIRA